



Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acato, na íntegra a manifestação exarada pela CPL – Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico, que convergem no sentido de se efetivar a contratação da empresa: W R CUNHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.691.764.0001-95, para o Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitação, no âmbito da administração pública, bem como na elaboração de contratos, gerenciamento e treinamento operacional de sistemas administrativos e da transparência, auxílio e acompanhamentos nas sessões. Assim, venho RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação determino a contratação da citada empresa acima, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços técnicos especializados, providenciando-se as devidas publicações.

Cameta/Pa, 03 de fevereiro de 2022

JOAO PAULO CUNHA NUNES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMETA